



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Estância Balneária
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007.

O Prefeito Municipal de São Sebastião em conformidade com o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal e item 10.7 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2007 para provimento do cargo de Agente de Tráfego, prorroga por 02 (dois) anos, a partir de 01/11/2009, o prazo de validade do concurso público realizado através do edital supramencionado.

São Sebastião, 01 de novembro de 2009.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito